CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 20 /2020

CONSIDERANDO que, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU de Salvador, no Título II, Capítulo I, que regem sobre os Princípios em seu Art. 10 destacam-se os princípios da Política Urbana do Município de Salvador e o município tem como um dos seus princípios o direito à cidade sustentável;

CONSIDERANDO que o PDDU entende o princípio do direito à cidade sustentável como ao desenvolvimento socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável, visando garantir qualidade de vida para as gerações presentes e futuras;

CONSIDERANDO que o PDDU de Salvador, em seu Título III, que trata do Desenvolvimento Econômico, em seu Capítulo I, Art. 13, Inciso VII, destaca que é política do Município o apoio ao desenvolvimento sustentável, incentivando o uso de matéria prima proveniente de materiais reutilizados e reciclados, de tecnologias limpas e de baixo impacto ambiental, assim como a geração de energia de fontes renováveis e a reutilização de água de chuva, tanto na construção quanto no funcionamento de edificações, reconhecendo os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis como um bem econômico e de valor social, promotor de cidadania e gerador de trabalho e renda;

CONSIDERANDO que, conforme o Ministério do Meio Ambiente, a Bioconstrução é construção de ambientes sustentáveis por meio do uso de materiais de baixo impacto ambiental, adequação da arquitetura ao clima local e tratamento de resíduos;

CONSIDERANDO que, baseado em Soares (1998) *apud* Instituto de Permacultura – IPOEMA, entende-se que a Bioconstrução engloba diversas técnicas da arquitetura vernacular mundial, algumas delas com centenas de anos de história e experiência, tendo como característica a preferência por materiais do local, como a terra, diminuindo gastos com fabricação e transporte e construindo habitações com custo reduzido e que oferecem excelente conforto térmico;

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a utilização do conceito de Bioconstrução nas obras realizadas pela Prefeitura de Salvador, no intuito de prover construções que visem a sustentabilidade, bem como o baixo impacto ambiental.

Salvador, 07 de fevereiro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL